

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 22Set10 NUMERO: 2010NE001463 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 85135960/0001-11 - TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO : DA ALEGRIA 145 BAIRRO PROGRESSO  
MUNICIPIO : 8205 - MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ELEI-  
TORES PARA A 58ª ZONA ELEITORAL/MARAVILHA.

L.1419 PROC.456/2010-CMP PROT.56715/2010 REQ:CAA

CLASS : 1 14101 02061057042690001 000421 0100000000 339033 000000 FUN LOCVEI

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMENDAMENTO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8205

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.800,00

UM MIL E OITOCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

OTR 2010/07/08  
[Faint stamp and text]

**"Se o fornecedor for:**  
a) **instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;**  
b) **instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;**  
c) **associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;**  
**deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."**

EMISSAO : 22Set10 NUMERO: 2010NE001463 PROCESSO:  
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
 CREDOR : 85135960/0001-11 - TRANSCATTO TRANSPORTES LTDA  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339033 SUBITEM: 03 -LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.800,00
			VALOR DO SEQ. :	1.800,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA EFETUAR O TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES NOS ROTEIROS 2, 3, 4, 5, 6 E 9 DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2010, SEGUINDO OS HORÁRIOS E FREQUÊNCIA ESTABELECIDOS PELA 58ª ZONAELEITORAL.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 1.800,00

-----  
 EDUARDO CARDOSO  
 ORDENADOR

-----  
 SALESIO BAUER  
 GESTOR FINANCEIRO

### RECEBIMENTO

Aos dias 23 do mês de setembro  
 de dois mil e dez foram-me entregues  
 estes autos. E, para constar, eu  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ lavrei o presente termo.

À Seção de Compras, para as providências  
 cabíveis.

Fpolis, em

23/09/10

Rafael Alexandre Machado  
 Coordenador de Material e Patrimônio